

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 094/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MELO &  
LUSTOSA LTDA - MULTICLINICA.**

**O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **VICTOR LUIZ SERRA LULA**, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 10.312.866 SSP-MG e CPF 011.514.533-82, residente e domiciliado na Rua Miguel Simão, n.º 567, bairro Centro, Timon/MA, e a empresa **MELO & LUSTOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ n.º 09.231.807/0001-00, com sede na Rua Joaquim Pedreira, n.º 698, Parque Piauí, Timon-Ma, neste ato representado pelo senhor **Paulo Henrique Miranda Lustosa**, portador do RG n.º 765.317 SSP-PI e CPF n.º 327.883.713-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato n.º 094/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses (23/08/2025), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato n.º 094/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditivo justifica-se pela necessidade dos serviços por ser de natureza contínua, essencial e de fundamental importância para a prestação de serviços de saúde oferecidos à população de Timon-MA, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 23 de agosto de 2024.

---

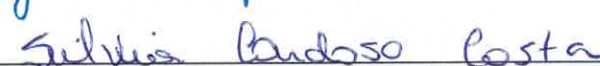
**VICTOR LUIZ SERRA LULA**  
Secretário de Saúde de Timon/MA  
Portaria nº 0278/2024-GP  
**CONTRATANTE**

---

**PAULO HENRIQUE M. LUSTOSA**  
Representante legal da empresa  
Melo & Lustosa LTDA – ME  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1  CPF Nº 041.361.853-67
- 2  CPF Nº 514.708.993.04

**JUSTIFICATIVA DE ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
094/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE  
TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE E A EMPRESA MELO & LUSTOSA  
LTDA - MULTICLINICA.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 094/2022, nos termos do permissivo da Lei 8.666/1993 e suas alterações, cujo objeto é prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir a prestação de serviços no tocante a realização de exames laboratoriais aos pacientes usuários do SUS, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 22 de agosto de 2024.



**Anne de Almeida Veras**  
Diretora Administrativa (SEMS)  
Portaria 009/2023-GP



Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

**Ulysses Halley Lima Oliveira**

Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal – SEMAG

#### EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1617/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA CÉLIA RIBEIRO LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 22/07/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

**Ulysses Halley Lima Oliveira**

Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal – SEMAG

#### EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1622/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 22/07/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 22 de agosto de 2024.

**Ulysses Halley Lima Oliveira**

Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal – SEMAG

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
Aditivo nº 05 ao Contrato nº 077/2019. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 043/2019, até 31/12/2024. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Maria de Sousa Assunção, CPF nº 129.897.703-72. **Data de Assinatura:** 09/07/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 095/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato

até 23/08/2025. **Fundamentação:** artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratado:** Bio-Test Instituto de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.821.522/0001-01. **Data de Assinatura:** 23/08/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
1º Termo Aditivo de Prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 003/2024

**Processo Administrativo nº 135/2024-SAAE**

**Tomada de Preço nº 001/2023**

**Fundamentação:** Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

**CNPJ do Contratante:** 06.429.229/0001-22

**Contratada:** Sanvitec Soluções em Serviços LTDA.,

**CNPJ da Contratada:** 27.903.486/0001-24

**Objeto:** Obras comuns de implantação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, sob o regime de empreitada por preço global, em comunidades rurais do município de Timon, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do projeto básico. Convênio nº 8.264.00/2021

**Prazo de vigência:** 210 dias, com início em 17/09/2024 e fim em 15/04/2025.

**Prazo de Execução:** 180 dias, com início a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

**Data da Assinatura:** 15/08/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 093/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 23/08/2025. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 23/08/2023.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 094/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 25/08/2024. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 23/08/2023.

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 083/2024 – SEMED, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.970, do dia 21 de agosto de 2024.

**ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 2.155.600,00.

**LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 2.155.200,00

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 020/2024**

**Processo Administrativo nº 1760/2024**

#### SEMPLAN

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA **CNPJ do contratante:** 00.850.077/0001-50 **Contratada:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ da contratada:** 26.689.426/0001-98

**Objeto:** Aquisições de materiais de limpeza uso geral, limpeza hospitalar, higiene e descartável para atender as demandas do município de Timon – MA

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2152 – Manutenção da FMC.

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos Próprios

**Valor Global:** R\$ 143,52 (Cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 13/08/2024

**Data da Vigência:** 13/10/2024

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 018/2024**

**Processo Administrativo nº 469/2024**

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

**CNPJ do contratante:** 00.850.077/0001-50

**Contratada:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA

**CNPJ da contratada:** 13.984.892/0001-54

**Objeto:** Prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretarias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura.

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2152

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos Próprios

**Valor mensal:** R\$ 2.459,92 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**Valor Global:** R\$ 29.519,04 (vinte e nove mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos)

**Data da Assinatura:** 31/07/2024

**Vigência do contrato:** 31/07/2025



#### TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 178/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a)

CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Aditivo nº 02** ao Contrato nº 091/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 12/08/2025. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** W R Lima Exames Laboratoriais LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.606.912/0002-25. **Data de Assinatura:** 12/08/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Aditivo nº 02** ao Contrato nº 092/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 23/08/2025. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Karoline De Paula Almeida LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.836.018/0002-59. **Data de Assinatura:** 23/08/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Aditivo nº 02** ao Contrato nº 098/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 29/08/2025. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Melo & Lustosa LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.231.807/0001-00. **Data de Assinatura:** 29/08/2024.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Retifica-se o extrato do aditivo nº 02 do contrato nº 093/2022 – FMS/SEMS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.974, do dia 27 de agosto de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

**Data de Assinatura:** 23/08/2023.

**LEIA-SE:**

**Data de Assinatura:** 23/08/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Retifica-se o extrato do aditivo nº 02 do contrato nº 094/2022 – FMS/SEMS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.974, do dia 27 de agosto de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 23/08/2024.

**Data de Assinatura:** 23/08/2023.

**LEIA-SE:**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 23/08/2025.

**Data de Assinatura:** 23/08/2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Retifica-se o extrato do contrato nº 086/2024 – FMS/SEMS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.964, do dia 13 de agosto de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

**Valor total estimado:** R\$ 500.937,50 (quinhentos mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**LEIA-SE:**

**Valor total estimado:** R\$ 509.937,50 (quinhentos e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Fundamento:** Adesão 04/2024 à Adesão a Ata de Registro de Preço 1/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 20/2023/SEAD-PI, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, Decreto Municipal nº 0231/2021.

**Interessado:** Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

**Ato:** HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo 1298/2024 – SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Material de Expediente, em favor da empresa detentora dos itens da Ata de Registro de Preço **NOGUEIRA E ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.750.320/0001-07, 5; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 30; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 43; 48; 49; 50; 51;

52; 53; 54; 55; 56; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 93; 94; 96; 97; 98; 100; 101; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 121; 122; 123; 124; 125; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 140; 141; 142; 144; 145; 146 e 148, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 02 de Setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Fundamento:** Adesão 07/2024 à Ata de Registro de Preço 029/2023 por meio Pregão Eletrônico nº 29/2023, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

**Interessado:** Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

**Ato:** HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo 1616/2024 – SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares, em favor da empresa detentora dos itens da Ata de Registro de Preço, **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.436.813/0001-82, com os itens: 1; 3; 4; 5; 10; 11; 12; 14; 16; 23; 25; 30; 41; 44; 45; 52; 54; 60; 62; 66; 67; 72; 73; 74; 75; 83; 85; 87; 89; 91; 92; 94; 97; 101; 102; 104; 111; 112; 116; 123; 129; 133; 142; 143; 148; 150; 151; 152; 154; 155; 157; 163; 166; 172; 174; 176; 183; 187; 192; 193; 195; 197; 199; 203; 204; 205; 208; 209; 211; 215; 216; 218; 219; 221; 225; 229; 232; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 248; 249; 253; 254; 255; 257; 258; 266; 267; 273; 274; 277; 278; 279; 281; 282; 283; 284; 289; 290; 293; 294; 295; 298; 299; 300; 302; 305; 306; 308; 309; 310; 311; 312; 313; 316; 328; 336; 337; 338; 340; 348; 349; 351; 352; 353; 354; 356; 357; 361; 363; 377; 381; 384; 387; 390; 391; 394; 395; 396; 399; 400; 402; 406; 407; 408; 411; 412; 413; 414; 417; 418; 420; 421; 422; 430; 431; 432; 433; 434; 435; 436; 437; 438; 439; 440; 441; 442; 445; 446; 447; 448; 449; 457; 459; 462; 463; 467; 468; 469; 475; 477; 486; 494; 495; 496; 497; 501; 503; 509; 510; 511; 517; 518; 519; 520; 521; 522; 523; 527; 532; 613; 614; 615; 616; 617; 618; 621; 652; 653; 655; 657; 660; 664; 666; 667; 668; 670; 671; 672; 673; 674; 675; 679; 680; 682; 683; 684; 686; 687; 690; 692; 697; 702; 704; 705; 706; 707; 708; 709; 710; 711; 712; 715; 717; 718; 719; 720; 721; 726; 729; 733; 734; 735; 736; 737; 738; 739; 744; 747; 748; 753; 754; 755; 756; 760; 761; 764; 766; 773; 775; 776; 777; 778; 779; 780; 783; 784; 787; 788; 789; 790; 791; 792; 794; 795; 796; 797; 798; 799; 800; 801; 802; 803; 805; 808; 809; 811; 812; 813; 814; 815; 816; 819; 820; 821; 826; 829; 830; 831; 832; 833; 835; 836; 837; 839; 841; 842; 845; 847; 850; 851; 852; 853; 854; 857; 859; 860; 863; 864; 865; 868; 870; 874; 875; 877; 878; 881; 883; 884; 885; 886; 888; 889; 890; 891; 892; 895; 898; 900; 901; 903; 904; 905; 906; 907; 909; 911; 912; 913; 914; 916; 917; 918; 919; 920; 921; 922; 924; 925; 926; 927; 928; 929; 930; 931; 932; 933; 934; 935; 936; 937; 938; 939; 941; 942; 943; 944 e 945, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 02 de Setembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do Sexto Termo de Aditivo do Contrato nº 046/2019; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso

em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 046/2019, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: **Termo do Sexto Aditivo** ao Contrato nº 046/2019; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até 30/09/2024, que trata de locação do imóvel situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 557, Bairro Parque Piauí, em Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** Celescina Maria Freitas de Araújo, CPF nº 138.922.823-15. **Data de Assinatura:** 01/07/2024. Timon/MA, 30 de agosto de 2024.

**AUTORIZAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE LINHAS**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – CIMU**, de CNPJ nº 23.978.923/0001-18, vem, com fulcro em suas atribuições legais, **AUTORIZAR** a empresa **GSNTRANSPORTES LTDA** de CNPJ nº 10.644.834/0001-93, a operar, sob o regime de **Autorização Especial**, o serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros, entre Timon-MA e Teresina-PI, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório. A empresa deverá operar o referido serviço de acordo com o estabelecido na Lei 10.233 de 05 de junho 2001 e no Convênio de Delegação (ANTT-CIMU) de 31 de março de 2016, deverá observar o regime tarifário, quadro de tarifa, percurso, esquema operacional e quadro de horários aplicáveis aos serviços, admitidas alterações conforme resoluções da ANTT. A prestação do serviço ora autorizado, requer que sejam respeitados todos os ditames legais e operacionais já previamente estabelecidos, sob pena de perder o direito ao presente Termo Autorizativo. Ficam revogadas autorizações anteriores ao presente Termo. Publique-se e cumpra-se para que sejam atendidos os efeitos legais.

Timon, 02 de setembro de 2024.

João Batista Lima Pontes

Diretor de Administração, Contabilidade e Recursos Humanos – CIMU

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Processo Administrativo nº 34/2024 – AGERT**  
**CONTRATO Nº 07/2024**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**  
**PREGÃO ELETRONCO Nº 041/2024**  
**Interessado:** AUTO LESTE LTDA CNPJ: 09.116.541/0001-54  
**Fundamentação:** art. 23, II Alínea a da Lei 8.666/96 e Lei 10.520/02. Adesão a ata de registro de preços nº001/2024, Extrato de publicação parcial 001/2024, pregão eletrônico nº 041/2023

**Ato:** De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação da contratação do serviço de prestação de serviços de locação de (03) três veículos zero km para atender as demandas da AGERT, no qual ADJUDICO o seu valor global de R\$206.280,00 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta reais) em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 23, inciso I alínea a da lei 8.666/93 e lei 10.520/02. Timon (MA), 28 de junho de 2024